

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
- RJ.**

Processo nº 0129015-37.2004.8.19.0001

FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO, nos autos do processo em referência, vem por seu advogado abaixo assinado expor e requerer o que segue.

O requerente tomou conhecimento de que o imóvel objeto do processo nº 04322245-69.2015.8.19.0001 (Doc. 1) foi incluído no edital de leilão desta demanda, especificamente sob o número 13.

Diante disso, faz-se necessária a presente manifestação para esclarecer que:

- (i) o imóvel em questão é de propriedade do Sr. Flávio, sendo que a ausência de lavratura da escritura definitiva decorreu exclusivamente da decretação da falência da então vendedora;
- (ii) nos autos do processo acima mencionado, conforme se verifica às fls. 112 (pág. 158 do Doc. 1), foi expedido ofício a este juízo a fim de que fossem adotadas as providências necessárias para a baixa da indisponibilidade do imóvel, após o trânsito em julgado da sentença que confirmou a propriedade do bem localizado na Rua Desembargador Isidro, nº 121, apartamento 603, Tijuca, CEP 20521-160, em favor do requerente.

Diante do exposto, requer-se a imediata retirada do imóvel de número 13 do edital de leilão, por tratar-se de bem de propriedade do Sr. Flávio Conceição de Oliveira Neto, conforme amplamente demonstrado nos documentos acostados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.



Norberto de Franco Medeiros Filho

OAB/RJ nº 119.539